



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

(Aprovado pela Resolução 1007/2013 – CONSEPE DE 6 DE MAIO DE 2013)

(Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 609, de 18/03/2019)

EDITAL AGEUFMA Nº 31/2020

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao Curso de **Mestrado em Letras**, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras, resolve **retificar o Edital AGEUFMA Nº 31/2020**.

No edital original e nesta nota de retificação, o texto acrescido está em vermelho.

O edital original retificado pode ser acessado no endereço:

<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/paginas/editais/edital.jsf?id=15190>

As alterações foram realizadas como segue:

Onde se lê:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.2. Documentação para inscrição:

- I. Cópia digital de carteira de identidade ou de passaporte, no caso de estrangeiros(as), e CPF;
- II. Formulário de inscrição digital preenchido;
- III. Cópia digital do comprovante de pagamento de **taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**; salvo nos casos de isenção previstos legalmente (anexo II);
- IV. Cópia digital do diploma de conclusão do curso mínimo exigido, ou da certidão de conclusão, em caso de diploma em processo de expedição, ou da declaração de previsão de conclusão do curso até a matrícula;
- V. Cópia digital do histórico de conclusão do curso mínimo exigido;



VI. Currículo lattes atualizado no mês da inscrição, bem como documentação comprobatória do currículo;

(...)

Leia-se:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.2. Documentação para inscrição:

I. Cópia digital de carteira de identidade ou de passaporte, no caso de estrangeiros(as), e CPF;

II. Formulário de inscrição digital preenchido;

III. Cópia digital do comprovante de pagamento de **taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**; salvo nos casos de isenção previstos legalmente (anexo II);

IV. Cópia digital do diploma de conclusão do curso mínimo exigido, ou da certidão de conclusão, em caso de diploma em processo de expedição, ou da declaração de previsão de conclusão do curso até a matrícula;

V. Cópia digital do histórico de conclusão do curso mínimo exigido;

VI. Currículo lattes atualizado no mês da inscrição, bem como documentação comprobatória do currículo;

VII. Cópia digital do projeto de pesquisa sem identificação e elaborado conforme o roteiro no Anexo III.

(...)

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

As dúvidas sobre o Processo Seletivo poderão ser dirimidas pela Coordenação **pelo e-mail**: ppgl@ufma.br.

São Luís, 28 de setembro de 2020

(nota de retificação assinada no original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA